



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.162 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao Servidor Público Municipal ADEMAR PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 05 de fevereiro de 2019 com término em 04 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo: 19-01-2005 a 17-01-2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
